

Desaparecido no mar

Novo Regulamento da UE para as pescas de profundidade A destruição não para enquanto a reforma continua por concluir

O que há no fundo?

Embora os fundos oceânicos do Atlântico Nordeste pareçam abismos frios e sombrios, a verdade é que fervilham de vida. Habitats de profundidade deslumbrantes, como recifes de coral de água fria, campos de esponjas e jardins de coral, prosperam há milhares de anos, mas só agora se começa a compreender o seu papel fundamental nos ecossistemas oceânicos e os seus benefícios para a medicina, a inovação industrial e o armazenamento de carbono através de uma multiplicidade de criaturas que vão sendo descobertas. Estes seres são particularmente vulneráveis: sem luz solar, as espécies de profundidade demoram muito tempo a amadurecer e a reproduzir-se, pelo que são incompatíveis com certos métodos de pesca industrial. O arrasto de fundo – apontado pelos cientistas como a mais grave ameaça direta aos fundos oceânicos – levou ao declínio de comunidades inteiras de peixes de profundidade. Vastas extensões de leito marinho podem ser arrasadas por um único arrasto de redes gigantes de arrastão, mais respetivos cabos, estrutura de rodas pesadas e placas de aço, que capturam indiscriminadamente ou destroem tudo à sua passagem.

A Assembleia Geral das Nações Unidas já várias vezes realçou o perigo que tal representa e tem aprovado, desde 2004, resoluções cada vez mais rigorosas que obrigam a atuação urgente da UE e de outros países. Já é mais do que tempo de a União Europeia honrar esses compromissos.

A UE e os fundos oceânicos

A UE possui uma das maiores frotas pesqueiras de profundidade do mundo e possui igualmente, no Atlântico Nordeste, das unidades populacionais de peixes de profundidade mais sobre-exploradas do planeta. Cerca de 90% das capturas de espécies de profundidade da UE são realizadas apenas por três países – França, Espanha e Portugal – e, no caso da França e da Espanha, o retorno económico é insignificante. As capturas de profundidade correspondem a menos de 1% do valor total de peixe desembarcado pelas frotas da UE no Atlântico Nordeste e a maior parte da pesca industrial às espécies de fundo não seria economicamente viável sem subsídios governamentais.

O atual regime da UE de gestão das pescas de profundidade no Atlântico Nordeste não é eficaz. Já foi implementado há mais de 10 anos (em 2002) e continuam a não existir limites de captura para quase metade das espécies de profundidade supostamente “regulamentadas” pela atual legislação; em 2010, o Conselho Internacional de Exploração do Mar considerou as capturas de profundidade da UE como 100% “fora dos limites biológicos sustentáveis”; as populações de peixe depauperadas não foram recuperadas e há ecossistemas primitivos frágeis que continuam em grande parte à mercê da pesca de fundo destrutiva. Um artigo publicado em agosto de 2015 analisou as capturas de peixes obtidas em levantamentos com arrasto de profundidade ao largo da Escócia e da Irlanda, concluindo que, abaixo dos 600 m de profundidade, a taxa de capturas acessórias e de devoluções poderá aumentar drasticamente, o número de espécies impactadas sobe significativamente devido ao aumento da diversidade de espécies de peixes com a profundidade, e a captura de espécies particularmente vulneráveis de tubarões e raias também aumenta drasticamente. Os cientistas recomendaram uma proibição ao arrasto de fundo abaixo dos 600 m como estratégia eficaz de conservação e gestão.

A Lista Vermelha Europeia das Espécies Marinhas, publicada pela primeira vez pela UICN em junho de 2015, vem reforçar ainda mais a urgência de um novo regulamento, pois classifica duas das principais espécies capturadas pelos arrastões franceses e espanhóis ao largo da costa da Irlanda e da Escócia como Em Perigo (lagartixa-da-rocha) e Vulnerável (maruca-azul), e inclui cinco espécies de tubarões de profundidade identificadas como capturas acessórias de pescarias de fundo da UE.

Em 2013, mais de 300 cientistas apelavam aos governos que acabassem com o arrasto de profundidade. Uma atitude em que cada vez mais cidadãos da UE se reveem, como se verifica pelo grande número de cadeias e supermercados que deixaram de vender peixes de profundidade capturados de forma não sustentável. Os Estados da UE não podem permitir que continue em vigor um sistema que deixa a porta aberta à destruição irreversível.

Em julho de 2012, a Comissão Europeia apresentou uma promissora proposta legislativa de revisão ao regulamento de pescas de profundidade da UE, incluindo disposições que exigem a eliminação progressiva da pesca de arrasto de fundo e com redes de emalhar de fundo na captura de espécies de profundidade, bem como a definição de limites de captura a partir de uma base científica clara. Esta proposta revelava um firme compromisso em acabar com a pesca destrutiva nos fundos marinhos. No entanto, após três anos, as negociações continuam por concluir.

A UE pode ter um papel crucial na mudança de paradigma mundial na proteção dos fundos marinhos. E o primeiro passo fundamental é demonstrar liderança a nível interno e concretizar a reforma do seu próprio regime não sustentável e de deficiente gestão das pescas de fundo.

Porque é tão importante um Regulamento forte da UE?

Tendo em conta que a UE é uma potência pesqueira mundial, uma atuação resoluta da sua parte poderia dar origem a uma nova era de proteção dos fundos oceânicos à escala global. Todavia, a cada mês que passa sem alterações ao atual Regulamento da UE para as pescas de profundidade, tanto ecossistemas como espécies frágeis ficam sujeitos a novos danos e declínios.

A UE tem muito a ganhar em aprovar e reforçar a proposta de 2012 da Comissão. O primeiro e principal benefício é a proteção da biodiversidade dos fundos marinhos da destruição generalizada e financeiramente inútil, bem como a defesa de certas espécies, como os tubarões de profundidade, da extinção. Outro benefício menos visível, mas cada vez mais importante, é o de ajudar a preservar a capacidade que espécies e sedimentos de profundidade têm enquanto depósitos de carbono, absorvendo milhões de toneladas de CO₂ que, caso contrário, seriam libertadas para a atmosfera. Ao ajudar a preservar a longo prazo as unidades populacionais de peixes de profundidade e ao eliminar progressivamente técnicas pesqueiras dispendiosas e com elevadas emissões de carbono, um novo e forte regulamento também beneficiaria a indústria pesqueira da UE concentrando-a em atividades sustentáveis e lucrativas, que gerariam mais e melhores empregos. Por fim, é indesculpável que a UE se abstenha de atuar com urgência para evitar que se percam cada vez mais espécies e habitats, que poderiam ter significativos benefícios para a humanidade.

A DSCC (Deep Sea Conservation Coalition - Coligação para a Conservação dos Fundos Oceânicos) foi fundada em 2004, para fazer face ao problema do arrasto de fundo em alto-mar, na ausência de um regime de gestão eficaz. A coligação é composta por mais de 70 organizações não-governamentais (ONG), organizações de pescadores e institutos de política e direito, todos eles empenhados em proteger os fundos oceânicos. A Stichting Deep Sea Conservation Coalition (Fundação da Coligação para a Conservação dos Fundos Oceânicos) está inscrita no registo comercial holandês com o número 59473460.

eu.savethehighseas.org

O que deverá contemplar o novo regulamento?

Não é necessário proibir por completo as pescas de profundidade. Mas sim transitar para pescas mais seletivas e de base científica, que garantam a sustentabilidade tanto das espécies-alvo como das espécies não-alvo e que protejam os ecossistemas de profundidade ligados aos leitos marinhos do impacto de artes de pesca nocivas.

Para atingir estes objetivos o novo regulamento da UE deve:

- Impedir impactos adversos nos ecossistemas de profundidade vulneráveis (EMV), como os corais de água fria, esponjas e montes submarinos, inclusive encerrando zonas de pesca ao arrasto de fundo onde se saiba que existam ou possam existir EMV.
- Exigir avaliações de impacto para todas as pescarias de profundidade e não apenas para as novas zonas de pesca.
- Erradicar os métodos mais destrutivos através da proibição do arrasto de fundo em montes submarinos e da eliminação progressiva de toda a pesca de arrasto de fundo e com redes de emalhar de fundo abaixo dos 600 m noutras zonas; o que seria coerente com a atual regulamentação europeia para as pescarias da UE nas águas dos Açores, Madeira e Canárias.
- Acabar com a sobrepesca de profundidade regulamentando as capturas de todas as espécies de fundo e assegurando que a pesca só é permitida se for possível manter as capturas – incluindo capturas acessórias – dentro de limites sustentáveis. O que inclui a aplicação de quotas zero, no caso de ausência de informação impossibilitar a definição de taxas de captura sustentáveis.
- Garantir que a gestão das pescas de profundidade minimiza e, sempre que possível, elimina as capturas acessórias de espécies não-alvo e evita a captura das espécies mais vulneráveis.

O processo político em curso

O longo caminho para a reforma do regime das pescas de profundidade da UE começou em 2007, com a publicação da arrasadora revisão científica da Comissão Europeia sobre as falhas do atual Regulamento da UE relativamente à gestão das pescas de profundidade nas águas da UE e internacionais do Atlântico Nordeste. Após auscultar os Estados-Membros e após vários adiamentos que se deveram a pressões do Governo francês, a Comissão publicou finalmente a sua proposta de novo regulamento em julho de 2012. As associações francesas, espanholas e escocesas da indústria de arrasto de fundo organizaram então uma grande campanha de oposição à proposta, que originou novos adiamentos. Para ter força de lei, o novo regulamento proposto tem de ser aprovado tanto pelo Parlamento Europeu como pelo Conselho de Ministros das Pescas, que representa os 28 Estados-Membros; estes processos foram minados de antemão por adiamentos, obstruções deliberadas e discórdias profundas.

Em fevereiro de 2013, a Comissão de Ambiente do Parlamento Europeu adotou um “Parecer” que, entre outras coisas, recomendava a exigência de avaliações de impacto para todas as pescarias de profundidade, o encerramento de zonas de profundidade ao arrasto de fundo onde se soubesse que existiam ou podiam existir ecossistemas vulneráveis, bem como a eliminação progressiva da pesca de arrasto de fundo e com redes de emalhar de fundo abaixo dos 200 metros de profundidade. Em novembro de 2013, a Comissão de Pescas do Parlamento rejeitou qualquer eliminação do arrasto de fundo, mas aprovou as disposições relativas às avaliações de impacto e ao encerramento de zonas de pesca. A 10 de dezembro de 2013, o Parlamento Europeu aprovou um texto em plenário que incluía as disposições de avaliações de impacto e encerramento de zonas de pesca. Os eurodeputados rejeitaram uma proposta isolada de eliminação progressiva do arrasto e das redes de emalhar de fundo abaixo dos 600 m de profundidade. Embora o Parlamento tenha aprovado a posição da Comissão de Pescas com 342 votos contra 326 votos, houve 20 eurodeputados que depois corrigiram formalmente o seu voto. Apesar de ter sido tarde demais para mudar o resultado, mostrou claramente que a maioria apoiava de facto uma eliminação progressiva do arrasto e das redes de emalhar de fundo.

O grupo de trabalho do Conselho de Ministros das Pescas da UE começou a debater a proposta em janeiro de 2014. Em novembro de 2014, a Presidência do Conselho apresentou finalmente uma proposta de posição, ao qual se seguiu nova proposta em julho de 2015, mas as negociações continuam e ainda não se chegou a qualquer conclusão.

Passar à ação!

A gestão dos fundos oceânicos está numa encruzilhada. É um momento decisivo para o futuro, uma rara oportunidade de transformar um regime de gestão complexo, que se revela ineficaz, noutra que preserve e proteja uma das zonas mais vulneráveis e variadas do ponto de vista biológico do planeta. E oportunidades destas não se devem desperdiçar.

É urgente aprovar a reforma do Regulamento da UE para as pescas de profundidade. A questão fulcral é se a UE está disposta a demonstrar boas práticas e a aprovar um regulamento que proteja o meio marinho dos impactos nocivos da pesca de profundidade.

Instamos os Ministros das Pescas da UE a concluírem as suas deliberações sobre o regulamento, para que, juntamente com o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, se obtenha rapidamente um consenso quanto a um novo e forte regulamento, que permita assegurar a sustentabilidade das pescas de profundidade e proteger o meio marinho.

Cronologia: o caminho tortuoso até à reforma

17 de novembro de 2004, 8 de dezembro de 2006, 4 de dezembro de 2009 e 6 de dezembro de 2011

A Assembleia Geral da ONU aprova resoluções que exigem medidas urgentes de proteção às espécies e ecossistemas de profundidade contra os impactos nocivos da pesca de fundo.

19 de julho de 2012

A Comissão Europeia publica a proposta (COM(2012)0371) de novo Regulamento da UE para a proteção dos peixes e de outras formas de vida marinhas de profundidade, onde consta a eliminação progressiva da pesca de arrasto de fundo e com redes de emalhar de fundo.

20 de março de 2013

A Comissão de Ambiente do Parlamento Europeu aprova um reforço à proposta da Comissão com 58 votos a favor e 1 contra, que inclui a eliminação progressiva do arrasto de fundo e das redes de emalhar de fundo abaixo dos 200 m.

4 de novembro de 2013

A Comissão de Pescas do Parlamento Europeu vota a favor de várias medidas de proteção aos ecossistemas de profundidade vulneráveis, mas vota contra a eliminação progressiva.

10 December 2013

O Parlamento Europeu vota a favor de medidas de proteção aos fundos oceânicos do Atlântico Nordeste, em linha com os compromissos da ONU, mas os eurodeputados rejeitam a proposta de eliminação progressiva do arrasto de fundo e das redes de emalhar de fundo com 342 votos contra e 326 a favor.

23 de dezembro de 2013

20 eurodeputados corrigem formalmente o seu voto em relação à eliminação progressiva. O que significa que, se todos os votos tivessem sido registados corretamente, o Parlamento teria adotado a medida.

Janeiro de 2014

O Conselho de Ministros das Pescas da UE começa finalmente a debater as propostas de reforma dos fundos oceânicos. As negociações decorrem com muita discórdia, adiamentos e prazos falhados.

2015

Os apelos de cientistas e cidadãos multiplicam-se instando a UE a concluir urgentemente as negociações de um novo e forte regulamento, uma vez que o processo já vai para o quarto ano de conversações.